



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

13 / 06 / 2011

Kátio C. Amido

ASSINATURA

LEI N.º 413, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

“Revoga Lei Municipal nº 320, de 14 de dezembro de 2009, na forma que especifica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam revogadas a Lei Municipal nº 320, de 14 de dezembro de 2009; bem como a Lei Municipal nº396, de 11 de março de 2011, em suas integralidades.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, EM SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE(13/06/2011).

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO